**INDICAÇÃO N° 32, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

ROSSINI MACHADO DO ROSÁRIO, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR AOS SERVIDORES DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA", ATUALMENTE DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**

Prezados,

A presente indicação tem por objetivo possibilitar que a experiência desenvolvida no Município de Independência com as práticas integrativas e complementares seja avaliada quanto à sua aplicação aos demais servidores públicos municipais. O programa "Cuidando de quem cuida", desenvolvido inicialmente com os profissionais da saúde, tem caráter preventivo e tornou o Município referência na área.

Independência foi selecionada para representar o Estado do Rio Grande do Sul em uma amostra nacional das práticas integrativas e complementares, juntamente com municípios de outros quatro Estados brasileiros, em razão do trabalho desenvolvido pela profissional de saúde enfermeira Letícia Bonfante.

Diante dessa experiência e do reconhecimento alcançado pelo Município, entende-se pertinente que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a possibilidade de aplicar e proporcionar as práticas integrativas aos servidores dos demais setores da Administração Pública Municipal, ampliando os benefícios da iniciativa.

Independência/RS, 08 de setembro de 2026.

**Ver. Rossini Machado do Rosário**